



## MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2024***

#### **5.2. REGISTO N.º 109.942/2023 - OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OUREM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- A **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém** (sedeada na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta Cidade), através da carta registada sob o n.º 109.942/2023, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para os dias 12 e 13 de janeiro em curso, para a realização de ensaios e do espetáculo “Canções d’Encantar”, com isenção das taxas correspondentes à utilização do espaço em causa.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 05 de dezembro findo, a dar conta do seguinte: “(...) A. A Ourearte pretende cobrar 3,00€/entrada, valor que deve ser posteriormente ressarcido àquela entidade (os bilhetes estarão disponíveis apenas na bilheteira local). -----

---- B. Para a utilização da sala principal do TMO está implícito o pagamento de taxas: -----

---- Da aplicação da tabela de taxas e licenças, somos a informar que decorre do art.º 99º do anexo I referente à "Utilização da Sala Principal do TMO":-----

---- 2.1.3. e 2.2.3. do art.º 99.º do anexo I - Durante a semana e fim de semana, Todo o dia (máximo 10horas), Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc) - Valor a cobrar em euros: 200,00€ + IVA/dia;-----

---- 1.1.3. do art.º 99.º do anexo I - Caso se ultrapasse esse volume horário, deverá ser considerado o valor referente a 1/2 dia (até 5horas) - 100,00€ + IVA ou -----

---- 3.1.3. do art.º 99.º do anexo I - O valor referente a cada hora extra durante a semana - 30,00€/hora + IVA e -----

---- 3.2.3. do art.º 99.º do anexo I - O valor referente a cada hora extra aos fins-de-semana - 40,00€/hora + IVA.-----

---- C. Considerando a utilização de 2 dias (12 e 13 de janeiro) no máximo de 10horas/dia, o valor total a pagar serão - 400,00€ + IVA.-----

---- Conclusão: -----

---- Submete-se à Consideração Superior autorização para cedência da Sala Principal do TMO nos dias 12 e 13 de janeiro de 2024 para a apresentação do projeto "Canções d'Encantar" pela Ourearte, bem como o valor das taxas a aplicar, salvaguardando que só será possível aferir a eventual necessidade de horas extra posteriormente e autorização para ressarcir à Ourearte o valor realizado em bilheteira.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O PEDIDO DE ISENÇÃO DO



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

PAGAMENTO DAS TAXAS ASSOCIADAS À CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM À **OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM**, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE NATUREZA CULTURAL.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM**, DEVENDO SER SALVAGUARDADAS AS RETENÇÕES DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*